



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4696

DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede prêmio por assiduidade à servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, os cinco anos ininterruptos referente ao período aquisitivo abaixo descrito,

Considerando, o artigo nº 93 e seguintes da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido prêmio por assiduidade, conforme artigo 93 da Lei Municipal nº 855/05, no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo
Maristela Maria Liell	Técnica em Enfermagem	Saúde	20.02.2012 a 19.02.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”